



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO

SIMÕES – PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 496/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Declara a extinção do vínculo funcional do servidor e vacância do cargo público que especifica, em razão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) apresentou ao Setor de Recursos Humanos comprovante de aposentadoria voluntária concedida em 22/09/2025, NB: 236.958.515-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **EXTINÇÃO** do vínculo funcional do(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS CARVALHO E SOUSA**, inscrito(a) no CPF de nº 077.658.783-87, em razão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015; bem como, a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR(A)** ocupado pelo(a) servidor(a), na forma do artigo 42, VII da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 2º. Fica o Setor de Notas e Pagamentos autorizado a retirar o(a) servidor(a), acima identificado(a), da folha de pagamento a partir do mês de **NOVEMBRO/2025**, realizando o pagamento de férias e décimo terceiro-salário proporcional ao tempo de trabalho durante este ano.

Parágrafo Único. Para cumprimento desta determinação encaminhe-se cópia desta Portaria ao Setor de Notas e Pagamentos, bem como, à Secretaria Municipal ao qual se encontre vinculada esta servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 12 de novembro de 2025.

ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal